Portaria



### PORTARIA nº 40/2018, 02 de maio de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Sra. Maria Alice Leandro Ferreira, e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.° - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.° 134/2005 à **SRA. MARIA ALICE LEANDRO FERREIRA,** servidora efetiva (Auxiliar de Administração Escolar), lotada junto à Secretaria de Educação, de 02/05/2018 à 30/07/2018. Art.2.° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
Ruy Ba	arbosa, Estado da Bahia, 02 de maio de 201	8
	Luiz Cláudio Miranda Pires	
	Prefeito Municipal	



## PORTARIA n.º 41/2018, 02 de maio 2018.

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Abigail Gomes Almeida, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora
SRA. ABIGAIL GOMES ALMEIDA, servente, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 17 de janeiro de 2018.

**Art.3.º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

> Luiz Cláudio Miranda Pires Prefeito Municipal



## PORTARIA n.º 42/2018, 02 de maio 2018.

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Ana Valéria Santos Silva, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora
  SRA. ANA VALERIA SANTOS SILVA, professor nível I, lotada na Secretaria
  de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.
- Art.2.º Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 09 de janeiro de 2018.
- **Art.3.º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 02 de maio de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



## PORTARIA n.º 43/2018, 02 de maio 2018.

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Joselita Jesus de Souza, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora
  SRA. JOSELITA JESUS DE SOUZA, servente, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.
- Art.2.º Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2018.
- **Art.3.º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 02 de maio de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



## PORTARIA n.º 44/2018, 02 de maio 2018.

"Dispõe sobre a exoneração do Sr. Roque Soares dos Santos, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, o servidor
  SR. ROQUE SOARES DOS SANTOS, fiscal, lotada na Secretaria de Saúde, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.
- Art.2.º Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 08 de janeiro de 2018.
- **Art.3.º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 02 de maio de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal